



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A Câmara Municipal de Itanhaém necessita contratar uma solução tecnológica que viabilize o acesso remoto seguro e eficiente aos seus ativos de TI, bem como o gerenciamento centralizado e o monitoramento proativo desses recursos. O parque tecnológico atual compreende aproximadamente 100 endpoints (estações de trabalho e servidores) que demandam suporte técnico ágil, manutenções preventivas e gerenciamento de configurações e inventário. A ausência de uma ferramenta adequada para essas finalidades impacta a produtividade da equipe de TI, aumenta o tempo de resolução de incidentes e dificulta o controle sobre o inventário de hardware e software e a saúde dos dispositivos. A solução visa suprir essa lacuna, proporcionando os meios necessários para otimizar as operações de suporte e gerenciamento de TI.

### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1.** O Plano de Contratações para o Exercício 2024 não foi elaborado.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1.1. Requisitos de Negócio:**

**3.1.1.1.** Garantir o atendimento remoto e suporte de tecnologia da informação aos usuários da CMI, via Internet, que é imprescindível no contexto de teletrabalho.

**3.1.2. Requisitos de Capacitação:** Não se Aplica.

#### **3.1.3. Requisitos de Manutenção:**

**3.1.3.1.** A CONTRATADA deverá possuir Central de Atendimento (contato telefônico, sítio na Internet e e-mail) para consultas, aberturas de chamados técnicos e



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

envio de arquivos para análise, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;

**3.1.3.2.** Atualizações durante o período de assinatura do software, de 12 (doze) meses, para a versão fornecida e para eventuais *releases* da versão adquirida;

**3.1.3.3.** Serviço de suporte técnico pelo período mínimo de 12 (doze) meses, através de consultas por e-mail e telefone ilimitado durante a vigência da licença.

### **3.1.4. Requisitos de Prazo:**

**3.1.4.1.** O prazo de disponibilidade da assinatura do software se dará em até **10 (dez) dias úteis**, a partir do envio da assinatura do CONTRATO.

### **3.1.5. Recebimento Provisório**

**3.1.5.1.** O **Recebimento Provisório** do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado pelo Fiscal do contrato, mediante emissão de termo de recebimento provisório, até o 5º (quinto) dia útil da apresentação da nota fiscal;

### **3.1.6. Recebimento Definitivo**

**3.1.6.1.** O **Recebimento Definitivo** será realizado pelo Gestor do contrato, mediante emissão termo de recebimento definitivo, em até 15 dias da emissão de termo de recebimento provisório.

### **3.1.7. Requisitos de Segurança:**

**3.1.7.1.** A CONTRATADA ficará proibida de veicular e comercializar todos e quaisquer produtos e informações geradas ou conhecidas relativas ao objeto da prestação dos serviços, salvo se houver a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

### **3.1.8. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:**

**3.1.8.1.** Por se tratar exclusivamente de licenciamento de uso de software, não há requisitos desses tipos a serem considerados.

<b>4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO</b>
--

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. Para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição por 36 (trinta e seis) meses do software de acesso remoto, TeamViewer Corporate, incluso add-on Asset Management para 100 dispositivos e add-on Device Monitoring para 100 dispositivos.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Realizou-se um levantamento preliminar de mercado para identificar soluções que atendam aos requisitos estabelecidos. O TeamViewer é uma solução amplamente reconhecida e utilizada no mercado para acesso remoto e suporte. Seus módulos adicionais de Asset Management e Device Monitoring complementam a oferta, alinhando-se às necessidades identificadas.

5.2. Existem outras soluções no mercado com funcionalidades similares, como AnyDesk, LogMeIn Rescue, Splashtop, entre outras, no entanto, a plataforma TeamViewer, com a combinação específica da licença Corporate e os add-ons mencionados, apresenta-se, neste estudo preliminar, como uma solução integrada e robusta que atende diretamente aos requisitos funcionais, de escalabilidade (canais concorrentes) e de gerenciamento (ativos e monitoramento) demandados.

5.3. A escolha específica pelo TeamViewer Corporate com os add-ons mencionados baseia-se na integração das funcionalidades desejadas em uma única plataforma, na reputação da marca em termos de segurança e confiabilidade, e na experiência prévia positiva (se aplicável) ou na análise de funcionalidades que indicam um bom alinhamento com as necessidades operacionais do Departamento de TI.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Para a presente solução a ser contratada foi utilizado o seguinte critério:

Contratações similares feitas pela Administração Pública e sites de empresas especializadas.

ITEM	QUANT	UNID.	CATSER	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	27502	Serviço de licenciamento de software de acesso remoto TeamViewer Corporate por 36 (Trinta e Seis) meses	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	1	UN	27502	Serviço de licenciamento de	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

				add-on Asset Management por 36 (Trinta e Seis) meses, para 100 dispositivos		
1	UN	27502		Serviço de licenciamento de add-on Device Monitoring por 36 (Trinta e Seis) meses, para 100 dispositivos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Por ora, consideraremos uma estimativa preliminar de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil) para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrição anual do software de acesso remoto, TeamViewer Corporate e add-ons.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**7.1.**A solução consiste na aquisição de direito de uso (licenciamento por subscrição, usualmente anual) do software TeamViewer Corporate, acrescido dos add-ons Asset Management e Device Monitoring, para um ambiente de aproximadamente 100 endpoints. Trata-se de um serviço de software (SaaS - Software as a Service) que não envolve desenvolvimento específico, mas sim a configuração e utilização de uma plataforma existente.

**7.2.**TeamViewer Corporate: Licença base que permite o acesso remoto, transferência de arquivos, reuniões online, etc., com funcionalidades de gerenciamento e segurança adequadas ao ambiente corporativo.

**7.3.**Asset Management: Módulo que coleta e organiza informações de hardware e software dos dispositivos gerenciados, criando um inventário centralizado.

**7.4.**Device Monitoring: Módulo que monitora proativamente a saúde dos dispositivos, permitindo definir políticas de verificação e alertas para condições críticas (disco cheio, uso excessivo de CPU, serviço parado, etc.).

**7.5.**A implementação envolve a instalação de agentes nos endpoints a serem gerenciados e a configuração do console de gerenciamento web para a equipe de TI.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

*Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP*



8.1.A solução é composta por um conjunto integrado de licenças de software (licença base, canais adicionais e add-ons) fornecidas por um único fabricante (TeamViewer).

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

- 9.1. Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- 9.2. Diminuir o tempo necessário para diagnosticar e solucionar incidentes de TI através do acesso remoto ágil.
- 9.3. Permitir que a equipe gerencie mais endpoints e realize mais tarefas de forma remota e simultânea.
- 9.4. Identificar e corrigir problemas potenciais nos endpoints antes que causem interrupções, através do monitoramento contínuo.
- 9.5. Utilizar uma ferramenta com recursos de segurança robustos para acesso remoto, mitigando riscos.
- 9.6. Melhorar o gerenciamento de licenças de software e o planejamento de atualizações de hardware.
- 9.7. Prover um suporte técnico mais rápido e eficaz.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 11.1. Não há correlação com outras contratações.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**



**12.1.** Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

**13.1.** A contratação requerida alinha-se às finalidades da Câmara Municipal e mostra-se viável sob às óticas ambiental, econômico e estratégica, conforme demonstrado neste estudo;

**13.2.** Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;

**13.3.** As quantidades são condizentes com a demanda prevista;

**13.4.** Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;

**13.5.** A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;

**13.6.** Foram indicados os resultados pretendidos com a contratação.

Itanhaém, 03 de junho de 2025

**ALLAN BELLUCCI**  
**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**